

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO foi desdobrada em 4 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28 4625-698 Vila Boa do Bispo

Secção de voto n.º 2, Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28 4625-698 Vila Boa do Bispo

Secção de voto n.º 3, Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28 4625-698 Vila Boa do Bispo

Secção de voto n.º 4, Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28 4625-698 Vila Boa do Bispo

MARCO DE CANAVESES, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal